



RECEBIDO em 22/03/91  
ARQUIVADO em 21/1/91  
Guedes  
Funcionário

ESTADO DO CEARÁ

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE

LEI Nº 1.595/91 ..... E M E N T A : - DÁ DENOMINAÇÃO DE RUA E ADOTA  
DE 05 DE Março ..... DEL. 991 ..... OUTRAS PROVIDÊNCIAS.  
REG. LIVRO ..... FLS. ....

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO NORTE faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de Juazeiro do Norte-Ceará, autorizado a denominar de RUA JOSÉ ANTÔNIO SEVERINO ( JOSÉ PRETO ), a rua localizada no Bairro Betolândia, sentido Leste, nascendo na Av. Fausto Pessoa dos Santos com término no Riacho Brejo Seco.

Art. 2º- A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Palácio José Geraldo da Cruz, em Juazeiro do Norte, aos 05 (cinco) dias do mês de março de 1.991.

CARLOS ALBERTO DA CRUZ  
PREFEITO MUNICIPAL